

# *— DIÁRIO —* ***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Teolândia***



## ÍNDICE

### PORTARIA

FÉRIAS.....

### APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....

APOSTILAMENTO.....



## FÉRIAS



**PORTARIA Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

*“C  
oncede férias a funcionária **IZAIAS  
HUNGRIA DA CRUZ”.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

**Considerando** o requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 251/2026**,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder férias regulamentares ao funcionário efetivo, detentor do cargo de **Agente Dengue Endemias**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, ao Sr. **IZAIAS HUNGRIA DA CRUZ**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

**Art. 2º.** - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/08/2026 a 08/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

**Art. 3º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA)**, em 10 de agosto de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

**ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS**  
Sec. Adm e Planejamento

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54  
[www.teolandia.gov.ba.br](http://www.teolandia.gov.ba.br)



**PORTARIA Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

*“Concede férias ao funcionário  
**MARCELO PEREIRA SANTOS**”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

**Considerando** o requerimento formulado pelo **SERVIDOR**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 225/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder férias regulamentares ao funcionário efetivo, detentor do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, ao Sr. **MARCELO PEREIRA SANTOS**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

**Art. 2º.** - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/08/2026 a 08/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

**Art. 3º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA)**, em 10 de agosto de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

**ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS**  
Sec. Adm e Planejamento

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54  
[www.teolandia.gov.ba.br](http://www.teolandia.gov.ba.br)

## APOSTILAMENTO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**  
**AO CONTRATO Nº 213/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA – BAHIA

**CONTRATADA:** C B NEVES ATACADISTA LTDA (CNPJ nº 45.151.994/0001-85)

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", C/C ART. 136, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS)** dos itens do Contrato nº 213/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA e a empresa C B NEVES ATACADISTA LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Teolândia/BA, em razão da comprovação de variação extraordinária e imprevisível nos custos dos insumos e produtos praticados no mercado nacional.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO

O presente ato fundamenta-se nas disposições do art. 124, II, "d", combinado com o art. 136, inciso I (ou instrumento equivalente de registro simples, por não alterar as cláusulas regulamentares do contrato), ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A alteração fundamenta-se na solicitação formal apresentada pela CONTRATADA em 04 de agosto de 2026, devidamente instruída com documentação comprobatória (notas fiscais de aquisição, cotações atualizadas de fornecedores e planilhas comparativas) que demonstraram a quebra da equação econômico-financeira inicialmente pactuada decorrente de fato superveniente extraordinário e imprevisível.

### 3. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-5 [www.teolandia.gov.ba.br](http://www.teolandia.gov.ba.br)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em virtude do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, os preços unitários e globais dos itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores reequilibrados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                | MARCA           | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. REEQUILIBRADO | VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 1    | Armário Aço Escritório Fechadura (4 prateleiras, 2 portas, chapa 26/20, 198x90x40cm) | ELITE           | UNID. | 17     | R\$ 928,76                | R\$ 15.788,92              |
| 2    | Armário Para Escritório Baixo Fechado 800X740x420 F.15Mm, Tampo 30Mm MDP             | NETMOBIL        | UNID. | 18     | R\$ 546,00                | R\$ 9.828,00               |
| 3    | Armário De Aço 2 Portas 1,98 X 0,90 X 0,40 Cm Cor Azul (Chapa 26 0,45Mm)             | ELITE           | UNID. | 17     | R\$ 928,76                | R\$ 15.788,92              |
| 4    | Armário de Cozinha Aéreo 3 Portas 105x40cm Tipo Aéreo em Aço                         | PAQUEMA         | UNID. | 17     | R\$ 364,42                | R\$ 6.195,14               |
| 5    | Armário Multiuso Alto 2 Portas 8 Prateleiras Branco (59,6 x 41,5 x 168,6cm)          | PANORAMA MOVEIS | UNID. | 20     | R\$ 670,18                | R\$ 13.403,60              |
| 6    | Armário Multiuso Escritório Com 4 Portas MDF/MDP (178,6 x 93,4 x 35,1cm)             | ANAMOVEIS       | UNID. | 20     | R\$ 556,82                | R\$ 11.136,40              |
| 7    | Armário Para Escritório Alto Fechado 1.60x80x42 F.15mm                               | BARRETO         | UNID. | 17     | R\$ 815,79                | R\$ 13.868,43              |
| 8    | Armário Roupeiro Aço 16 Portas Academia Guarda Volume Trinco                         | PEGASUS         | UNID. | 28     | R\$ 1.408,00              | R\$ 39.424,00              |
| 11   | Balança Comercial Com Bateria Embutida Bivolt Pesa Até 40 Kg                         | DAHORA          | UNID. | 8      | R\$ 358,38                | R\$ 2.867,04               |
| 12   | Balança Digital de Peso Corporal com visor LCD até 180kg Vidro Temperado             | CASAMBIENTE     | UNID. | 24     | R\$ 69,42                 | R\$ 1.666,08               |
| 13   | Balcão Triplo com 3 Portas e 1 Prateleira 120,1cm de largura MDP                     | PANARAMA        | UNID. | 48     | R\$ 549,41                | R\$ 26.371,68              |
| 14   | Bandeja Plástica Retangular Buffet Fast Food Refeição (48 x 33 cm)                   | ACMPLAST        | UNID. | 25     | R\$ 42,48                 | R\$ 1.062,00               |
| 15   | Batedeira Planetária 500W, 110V/220V, Tigela 3L Silver Blend                         | MONDIAL         | UNID. | 20     | R\$ 510,98                | R\$ 10.219,60              |
| 16   | Batedeira Planetária Digital, Tigela Inox 5L, 220V, Potência 1000W                   | MONDIAL         | UNID. | 28     | R\$ 2.126,60              | R\$ 59.544,80              |

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-5 [www.teolandia.gov.ba.br](http://www.teolandia.gov.ba.br)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                             |                  |       |     |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----|--------------|----------------|
| 17 | Bebedouro para Garrafão Modelo Coluna (10/20L) Refrigeração Compressor      | LIBELL           | UNID. | 27  | R\$ 1.090,60 | R\$ 29.446,20  |
| 18 | Bebedouro Industrial Purificador De Água 35 Litros C/filtro Inox            | LIBELL           | UNID. | 24  | R\$ 4.199,86 | R\$ 100.796,64 |
| 19 | Bebedouro purificador de água de coluna pressão 220v Inox                   | KARIN A          | UNID. | 25  | R\$ 1.091,72 | R\$ 27.293,00  |
| 20 | Bebedouro Refrigerado Eletrônico Para Garrafão De Água 10/20L 220V          | LENOX X          | UNID. | 22  | R\$ 564,06   | R\$ 12.409,32  |
| 23 | Cadeira de Escritório Presidente Giratória Estofada PU/PVC Preta            | SCARP ARO MOVEIS | UNID. | 25  | R\$ 663,98   | R\$ 16.599,50  |
| 26 | Cadeira Giratória Secretária Com Braço Revestida PP/Poliéster/PU            | ECOFL EX         | UNID. | 40  | R\$ 459,99   | R\$ 18.399,60  |
| 29 | Cadeira Secretária Giratória Sem Braço Estofada Injetada                    | R.B              | UNID. | 35  | R\$ 448,32   | R\$ 15.691,20  |
| 30 | Cadeira Secretária Preta Base Palito Fixa Tubular Couro Sintético           | POPM OV          | UNID. | 380 | R\$ 249,55   | R\$ 94.829,00  |
| 31 | Cafeteira Elétrica 220V - Capacidade Mínima 30 Xícaras (0,6L)               | CADE NCE         | UNID. | 10  | R\$ 191,66   | R\$ 1.916,60   |
| 32 | Caixa 56 Litros com Trava, Incolor Polipropileno BPA Free                   | SIMPLY           | UNID. | 50  | R\$ 122,48   | R\$ 6.124,00   |
| 33 | Caixa Organizadora 95 Litros Com Travas e Rodinhas Guarda Objetos           | INJEPL ASTEC     | UNID. | 50  | R\$ 139,66   | R\$ 6.983,00   |
| 35 | Câmera HD 1080p IP WiFi ICSee com Cartão SD 64GB Visão Noturna              | LOF-V            | UNID. | 300 | R\$ 222,60   | R\$ 66.780,00  |
| 36 | Conjunto 6 Cadeiras Estofadas Amêndoa Clean / Suede Linho Rinzei            | LUPITA CASA      | UNID. | 30  | R\$ 1.793,13 | R\$ 53.793,90  |
| 37 | Conjunto Assadeiras 3 Peças Redondas Alumínio Polido Premium Nº 25, 30 e 35 | IBCCN DC         | UNID. | 25  | R\$ 110,46   | R\$ 2.761,50   |
| 39 | Forma Assadeira Tabuleiro Retangular Alumínio Anti-mancha (27, 31 e 35 cm)  | IBCCN DC         | UNID. | 25  | R\$ 104,79   | R\$ 2.619,75   |
| 40 | Conjunto De Mesa P/ Cozinha Granito c/ 6 Cadeiras Aço                       | YESCA SA         | UNID. | 55  | R\$ 1.383,48 | R\$ 76.091,40  |

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-5 www.teolandia.gov.ba.br





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                             |                             |       |     |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-----|--------------|----------------|
| 45 | Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4 Manual (10 folhas/18 perfurações) | MAZZI<br>LI                 | UNID. | 25  | R\$ 839,98   | R\$ 20.999,50  |
| 47 | Estante De Aço Cinza 195x92x40cm com 6 Prateleiras (30kg/prateleira)        | AÇOMI<br>X                  | UNID. | 50  | R\$ 495,60   | R\$ 24.780,00  |
| 49 | Estante Organizadora Em Aço com 3 Prateleiras                               | AÇOMI<br>X                  | UNID. | 70  | R\$ 210,00   | R\$ 14.700,00  |
| 50 | Exaustor De Parede Industrial Alta Vazão 30Cm C/Reversão 220V 90W           | VENTI<br>SOL                | UNID. | 20  | R\$ 312,06   | R\$ 6.241,20   |
| 51 | Exaustor Diâmetro De 40 cm, 220V 1/5 CV 3.000m³/h                           | VENTI<br>SOL                | UNID. | 30  | R\$ 359,98   | R\$ 10.799,40  |
| 52 | Exaustor Diâmetro De 50 Cm Linha Comercial Ventisol 220V 6500 m³/h          | VENTI<br>SOL                | UNID. | 30  | R\$ 391,88   | R\$ 11.756,40  |
| 54 | Filtro Refil Purificador Vida Útil 3.000L / 6 meses                         | OXIGE<br>M                  | UNID. | 80  | R\$ 89,18    | R\$ 7.134,40   |
| 56 | Fogão 5 Bocas Mesa de Vidro Trempe Ferro Fundido Bivolt Inox 96L            | CONS<br>UL                  | UNID. | 26  | R\$ 2.603,87 | R\$ 67.700,62  |
| 71 | Lava e Seca 14Kg/8Kg com Inteligência Artificial Branca 220V                | LG                          | UNID. | 4   | R\$ 6.181,00 | R\$ 24.724,00  |
| 72 | Liquidificador 600W 220V Copo 1,5L Preto                                    | MONDI<br>AL                 | UNID. | 35  | R\$ 223,98   | R\$ 7.839,30   |
| 73 | Liquidificador Industrial 06 Litros (Capacidade Nominal 10L) 220V           | MONDI<br>AL                 | UNID. | 38  | R\$ 645,26   | R\$ 24.519,88  |
| 76 | Lixeira Inox 5 Litros Pedal Cesto Balde Interno Removível                   | KE<br>HOME                  | UNID. | 30  | R\$ 67,18    | R\$ 2.015,40   |
| 78 | Lousa De Feltro (Quadro De Avisos) 0,90X1,20 Moldura Madeira                | STALO                       | UNID. | 40  | R\$ 230,98   | R\$ 9.239,20   |
| 80 | Lousa De Vidro Quadro Incolor 2,00 X 1,20 Temperado 6mm                     | ESMA<br>RT<br>SOLUT<br>IONS | UNID. | 130 | R\$ 1.523,20 | R\$ 198.016,00 |
| 81 | Lavadora de Roupas Branca Turbo Economia Jet&Clean 12kg 220V                | COLO<br>RMAQ                | UNID. | 8   | R\$ 2.357,60 | R\$ 18.860,80  |
| 83 | Mesa de Reunião 8 Pessoas 2,70m CS Pre 2 Caixas de Tomada MDP 40mm          | F5<br>OFFIC<br>E G          | UNID. | 24  | R\$ 1.752,00 | R\$ 42.048,00  |
| 84 | Mesa de Reunião com Caixa de Tomada Retangular 200 x 120 cm Pé Painele PE50 | F5<br>OFFIC<br>E G          | UNID. | 27  | R\$ 1.782,20 | R\$ 48.119,40  |
| 89 | Microfone Profissional Com Fio                                              | MICGE                       | UNID. | 10  | R\$ 148,02   | R\$ 1.480,20   |

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-5 www.teolandia.gov.ba.br





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                                         |                                                                                |                           |       |     |              |                         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|-----|--------------|-------------------------|
|                                                         | Dinâmico Cardioide com Cabo 3m                                                 | EK                        |       |     |              |                         |
| 91                                                      | Micro-Ondas 34 Litros 220V<br>Potência 1400W Espelhado Digital                 | MONDI<br>AL               | UNID. | 25  | R\$ 747,79   | R\$ 18.694,75           |
| 95                                                      | Purificador De Água Tripla<br>Filtragem Natural e Gelada Bivolt                | COLO<br>RMAQ              | UNID. | 25  | R\$ 633,12   | R\$ 15.828,00           |
| 98                                                      | Smart TV 32" Full HD LED Android<br>Wi-Fi Bluetooth Google Assistente          | AOC                       | UNID. | 6   | R\$ 1.300,00 | R\$ 7.800,00            |
| 101                                                     | Smart TV 75" 4K Ultra HD AI<br>Alexa/Chromecast webOS 24<br>Control Magic      | AOC                       | UNID. | 4   | R\$ 6.858,60 | R\$ 27.434,40           |
| 102                                                     | Sofá 2 Lugares Cromado em<br>Sintético (Largura 150cm, Altura<br>81cm)         | LUMOL<br>AR               | UNID. | 10  | R\$ 2.238,60 | R\$ 22.386,00           |
| 103                                                     | Sofá 3 Lugares Cromado em<br>Sintético (Largura 180-218cm)                     | LUMOL<br>AR               | UNID. | 10  | R\$ 3.456,60 | R\$ 34.566,00           |
| 106                                                     | Kit 12 Tatame Tapete De EVA<br>100x100x4cm (40mm) EVA Placa<br>Cobre 1m²       | PREMI<br>UM               | UNID. | 60  | R\$ 2.210,88 | R\$ 132.652,80          |
| 107                                                     | Tela De Projeção Tripé 120" (4:3)<br>Matte White com Bordas Pretas             | GRM<br>TECN<br>OLOGI<br>A | UNID. | 40  | R\$ 861,16   | R\$ 34.446,40           |
| 108                                                     | Tela para projeção branca com<br>verso preto Blackout retrátil 2,00 x<br>2,00m | WANB<br>O                 | UNID. | 50  | R\$ 796,72   | R\$ 39.836,00           |
| 109                                                     | Ventilador Axial Exaustor Para<br>Banheiro EXB 100mm Bivolt                    | VENTI<br>SOL              | UNID. | 100 | R\$ 106,08   | R\$ 10.608,00           |
| 111                                                     | Ventilador De Parede 6 Pás 50Cm<br>Bivolt 200W Hélice 440mm Grade<br>500mm     | VENTI<br>SOL              | UNID. | 380 | R\$ 363,86   | R\$ 138.266,80          |
| 112                                                     | Ventilador De Teto Em Alumínio<br>Comercial Sem Lâmpada 3 Pás Aço<br>220V      | VENTE<br>X                | UNID. | 40  | R\$ 369,60   | R\$ 14.784,00           |
| 116                                                     | Ar-Condicionado Split 22000 BTUs<br>Frio 220V Inverter Classificação A         | MIDEA                     | UNID. | 19  | R\$ 5.178,60 | R\$ 98.393,40           |
| <b>VALOR TOTAL REEQUILIBRADO DOS ITENS APOSTILADOS:</b> |                                                                                |                           |       |     |              | <b>R\$ 1.896.369,47</b> |

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato supracitado passarão também a vigorar conforme as dotações orçamentárias a seguir:

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ:  
14.196.042/0001-5 www.teolandia.gov.ba.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                             |                                                      |                  |                                                                              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL<br>DE EDUCAÇÃO<br>02.04.001 | GESTÃO DAS AÇÕES<br>DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL<br>2113 | 4.4.9.0.52.00.00 | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências<br>de Impostos |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|

## 5. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do Contrato nº 213/2025 que não tenham sido expressamente modificadas ou afetadas por este Termo de Apostilamento.

## 6. DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O presente apostilamento será juntado aos autos do processo administrativo do

Contrato nº 213/2025 e do Pregão Eletrônico nº 009/2025, devendo ter o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Teolândia/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com as exigências de transparência e eficácia dos atos administrativos estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Teolândia/BA, 10 de AGOSTO de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ:  
14.196.042/0001-5 [www.teolandia.gov.ba.br](http://www.teolandia.gov.ba.br)

## APOSTILAMENTO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 181/2025

#### **Processo Administrativo nº 066/2025.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 181/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA A & T COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 59.755.150/0001-58.

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 157.950.205-91, e RG nº 106303090, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

*Lei 14.133/2021*

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 181/2025**, acordado entre as partes em 25 de setembro de 2025, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução contratual passarão a ser custeadas também pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Gestora             | Projeto/Atividade          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                                                          |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO | 4.4.9.0.52.00.00    | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|           |                     |  |  |
|-----------|---------------------|--|--|
| 02.04.001 | FUNDAMENTAL<br>2113 |  |  |
|-----------|---------------------|--|--|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 10 de agosto de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 182/2025**

**Processo Administrativo nº 066/2025.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 182/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA AMENA CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63.

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 157.950.205-91, e RG nº 106303090, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

*Lei 14.133/2021*

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 182/2025**, acordado entre as partes em 25 de setembro de 2025, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução contratual passarão a ser custeadas também pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Gestora             | Projeto/Atividade          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                                                          |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO | 4.4.9.0.52.00.00    | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54  
www.teolandia.gov.ba.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|           |                     |  |  |
|-----------|---------------------|--|--|
| 02.04.001 | FUNDAMENTAL<br>2113 |  |  |
|-----------|---------------------|--|--|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 10 de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 183/2025**

**Processo Administrativo nº 066/2025.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 183/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 17.023.842/0001-61.

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 157.950.205-91, e RG nº 106303090, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

*Lei 14.133/2021*

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 183/2025**, acordado entre as partes em 25 de setembro de 2025, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução contratual passarão a ser custeadas também pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Gestora    | Projeto/Atividade   | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                               |
|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE | GESTÃO DAS AÇÕES DO | 4.4.9.0.52.00.00    | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e |





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                       |                               |  |                            |
|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------------|
| EDUCAÇÃO<br>02.04.001 | ENSINO<br>FUNDAMENTAL<br>2113 |  | Transferências de Impostos |
|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------------|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 10 de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 185/2025**

**Processo Administrativo nº 066/2025.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 185/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52.

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 157.950.205-91, e RG nº 106303090, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

*Lei 14.133/2021*

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 185/2025**, acordado entre as partes em 25 de setembro de 2025, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução contratual passarão a ser custeadas também pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Gestora    | Projeto/Atividade   | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                               |
|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE | GESTÃO DAS AÇÕES DO | 4.4.9.0.52.00.00    | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                       |                               |  |                            |
|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------------|
| EDUCAÇÃO<br>02.04.001 | ENSINO<br>FUNDAMENTAL<br>2113 |  | Transferências de Impostos |
|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------------|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 10 de agosto de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 186/2025**

**Processo Administrativo nº 066/2025.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 186/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.430.226/0002-74.

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 157.950.205-91, e RG nº 106303090, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

*Lei 14.133/2021*

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 186/2025**, acordado entre as partes em 25 de setembro de 2025, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução contratual passarão a ser custeadas também pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54  
www.teolandia.gov.ba.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                                |                                                         |                  |                                                                              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO<br>02.04.001 | GESTÃO DAS<br>AÇÕES DO<br>ENSINO<br>FUNDAMENTAL<br>2113 | 4.4.9.0.52.00.00 | 1.540<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e<br>Transferências de Impostos |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 10 de agosto de 2026.

**MARIA BAITINGA DE SANTANA**  
**PREFEITA**

**LEONARDO REIS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**